

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

“ACRESCENTA O ITEM 16 NO ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 067, DE 14 DE JUNHO DE 2023. HOMENAGENS DE HONRA AO MÉRITO E CIDADANIA HONORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG.”

Art. 1º. Cria o Diploma de Mérito “**Comunicador Carlos Dias**”, objetivando homenagear jornalistas e comunicadores, que prestam relevantes serviços à sociedade, inclusive a Luziense.

Art. 2º. Poderá cada vereador indicar apenas um homenageado, por meio de Projeto de Resolução com a devida qualificação e dados biográficos.

Art. 3º. As proposições deverão ser apreciadas por uma Comissão Especial.

Art. 4º. O parecer da Comissão Especial será apreciado em Reunião Ordinária, sendo submetido à deliberação do Plenário, em discussão única.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 30 de outubro de 2023.

**VEREADOR WAGUINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA: Apresento esta Proposição com intuito de criar diploma denominado Comunicador Carlos Dias, para homenagear jornalistas e comunicadores que contribuíram ou contribuem para levar as informações para à sociedade, inclusive para a cidade de Santa Luzia, prestando relevantes serviços. A escolha da denominação do diploma, se dá, tendo em vista que o saudoso Comunicador Carlos Dias, era um grande empresário e político na cidade e que sempre trabalhou em busca de trazer



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

novos empreendimentos para o desenvolvimento da economia e para a geração de emprego. Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres pares.

